



**SENADOR
LA ROCQUE**
PRAZADO LUGAR CAMARÁ PIAUÍ



SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SENADOR LA ROCQUE - MA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 244/2025
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021**



PROCESSO DE ORIGEM

Nº DISPENSA: 021/2025

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 065/2025



OBJETO CONTRATUAL

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE – SIMEC, DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE/MA.



VALOR CONTRATUAL

R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 14 de setembro de 2026

FINAL: 14 de setembro de 2027



DADOS DO CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ sob o nº 01.598.970/0001-01

Avenida Mota e Silva, nº S/N, bairro Alto da Pipira, Senador La Rocque – MA,

FRANCISQUINHA MENES DA SILVA MIRANDA, PORTARIA Nº 003/2025.



DADOS DO CONTRATADO

STATUS ASSESSORIA LTDA - CNPJ: 19.577.713/0001-40

ENDEREÇO: Rua Piauí, nº 259A, Centro, Imperatriz/MA.

TELEFONE: (99) 98245-2241

E-MAIL: contato.ramondias@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

Banco Santander (033)/ Agência 3611/ Conta Corrente 13.009431-8

Ramon Manoel de Souza Dias - CPF: 034.799.323-044.

PREÂMBULO

Aos 14 de setembro de 2026, a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, através da Secretário(a) Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 01.598.970/0001-01, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021,



**SENADOR
LA ROCQUE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA



SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SENADOR LA ROCQUE - MA

e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. E demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 244/2025, por mais 12 (doze) meses, a partir de 14/09/2026 até 14/09/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), conforme descrito no quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Total	Total
1	ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE – SIMEC E SEUS MÓDULOS VINCULADOS (PAR 02, PAR 03, PAR 04, NOVO PAR E OBRAS 2.0;	Meses	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
Valor Global:					R\$ 48.000,00

2.2. Serão renovados os quantitativos inicialmente registrados no termo de contrato, conforme tabela acima, sem qualquer acréscimo em relação aos quantitativos originários.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

3.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque-MA, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE: 0110 – Secretaria Municipal de Educação - SEMED

CLASSIFICAÇÃO: 12 361 0052 2.045 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – outros serv. de terc. pessoa jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio



**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA URBANO PELA NOVA



SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SENADOR LA ROCQUE - MA

oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Senador La Rocque – MA, 14 de setembro de 2026

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FRANCISQUIMHA MENES DA SILVA MIRANDA
PORTARIA: 003/2025
Ordenador de Despesa

PELA CONTRATADA

STATUS ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 19.577.713/0001-40
Ramon Manoel de Souza Dias
CPF: 034.799.323-044

TESTEMUNHAS

NOME: _____

NOME: _____